

RECIBO

MAXOEL DE JESUS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, natureza jurídica de sociedade unipessoal de advogados, inscrita no CNPJ nº 40.462.393/0001-26, neste representado por seu sócio administrador, Dr. MAXOEL DE JESUS FERREIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 206.090, com endereço profissional na Avenida Juca Pádua, nº 111, sala 05, Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000, Iturama/MG, **RECEBI** DO Sr. **VILSON LUIZ DA SILVA**, deputado federal, inscrito no CPF sob nº 361.378.479-34, com endereço na Câmara dos Deputados, 648, Anexo IV Gabinete, CEP: 70.160-090, Brasília/DF, a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente à prestação de assessoria técnico, cf. especificado na nota fiscal nº 19 emitida em 19/05/2022.

Iturama/MG, 19 de maio de 2022.


MAXOEL DE JESUS FERREIRA

OAB/MG 206.090

MAXOEL DE JESUS FERREIRA

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 40.262.393/0001-26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38 280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 19**

Número RPS

Data de Emissão
19/05/2022Código de Verificação
6Y4O7UVJMO**PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : MAXOEL DE JESUS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A

CNPJ : 40.262.393/0001-26 Insc. Est: Insc. Mun.: 4589413

Endereço : AV PREFEITO JUCA PADUA, 111 SALA 05 - JARDIM ELDORADO C.E.P.: 38280-000

Município : ITURAMA UF : MG

Telefone : Email:

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : VILSON LUIZ DA SILVA

CPF : 361.378.479-34 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: --X--X--

Endereço : R CAMARA DOS DEPUTADOS, 648 ANEXO IV GABINE - CIVICO-ADMINISTRATIVA C.E.P.: 70160-900

Município : BRASILIA UF : DF

Telefone : Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Descrição: Prestação de Assessoria Técnica nos termos do art. 2 XI do ato da mesa nº43 de 21/05/2009. Trabalhos realizados: Consultoria, um estudo sobre a agricultura familiar: histórico Avancos, retrocessos, geração de emprego, segurança e soberania alimentar, sustentabilidade e previdência rural dentre outros pontos considerados importantes. E consultoria, uma minuta de Projeto de Lei para criar incentivo de credito e/ou expandir linhas de créditos já existentes, para os agricultores e empreendedores familiares rurais, assim considerados pela Lei 11.326/2006.	1,00	10.000,00	10.000,00
Subitem da lista de Serviço (Atividade): 17-14 - ADVOCACIA.	Valor dos Serviços		10.000,00
	Deduções		0,00
	Base de Cálculo		10.000,00
Forma Tributação: SIMPLES NACIONAL Tipo Recolhimento: A RECOLHER	Aliquota		2,00%
Observações : Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.	Valor do ISSQN		200,00
	Valor Total da Nota		10.000,00
	Retenções		0,00
	Valor Líquido		10.000,00

Retenções Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	--------	------	----	------	------	------	------	------

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).

[Assinatura]
19/05/22